

ENTREGUE A MESA

28 ABR 15:39 030466

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO	
R.G.L.	2030 de 30/04/99
Autuado com	02 folhas
Ass.	P

Publique-se Inclua-se em pauta por <u>CINCO</u> sessões
29, abril, 99
Vanderlei Macris - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 2030
PROTOCOLO LEGISLATIVO P

PROJETO DE LEI N.º <sup>285</sup>....., de 1999

Da denominação de ARMANDO GALANTE (MANDORA) à ponte sobre o Rio Tietê, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, SP 225 trecho que liga Jaú, Pederneiras, Bauru .

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se ARMANDO GALANTE (MANDORA), a ponte sobre o Rio Tietê – trecho Jaú, Pederneiras, Bauru – Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros-SP 225.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Armando Galante, o popular “Mandora”, era jauense de nascimento, oriundo de família modesta, porém trabalhadora e de moral inatacável.

“Mandora” foi um esportista de grande respeito, principalmente no futebol, tendo atuado em vários clubes jauenses, e , em especial, no Esporte Clube XV de Novembro de Jaú, onde encerrou sua carreira de atleta profissional.

Prestou serviços à tradicional indústria de Móveis “Ao Jaú Progride”, como marceneiro.

Em época bastante remota, mudou-se para as margens do Rio Tietê, proximidades da ponte que liga Jaú-Pederneiras-Bauru, residindo em um rancho que lhe foi cedido pelos irmãos Franceschi, onde recebia seus muitos amigos, da região e de cidades

mais longínquas, pois era conhecido por seus dotes de pescador e de conhecedor de natação.

Como exímio mergulhador, salvou muitas vidas no Rio Tietê e incontáveis vezes colaborou com o Corpo de Bombeiros, na retirada de corpos do mesmo rio, que ali foram parar pela imprudência ou por acidentes, com barcos ou veículos outros que caíram nas águas do caudaloso rio.

Durante muitos anos residiu às margens do Rio Tietê, sempre contou com profunda amizade de todos que o conheciam, sempre solícito a todos que o procuravam.

Faleceu em 30/03/88, e está sepultado na necrópole municipal de Jaú.

  
CARLOS BRAGA

PPB

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 30-04-99

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta reprodução contém  
1 assinaturas  
SSC 20/4/1999  
Conferência

Folha 3  
Proc. 2020  

---

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 32ª a 36ª Sessões Ordinárias (de 03 a 07/05/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 07/05/99

---

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Transportes e Comunicações.

(artigo 33, III, da "IX CRI")

101 maio / 1999

VANDERLEI MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

PROTOCOLO

ENTRADA EM 13/05/99

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 14/05/99

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Hilton Vieira

com prazo para devolução dentro de 10 dias

19/05/99

Presidente

**JUNTADA**

Segue juntada DDI/DPS - Parecer  
do Relator - C.C.J.

com 02 ... anexadas a

partir de 04

S.C. 31/05/99



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO**  
**DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA**

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 28.05.99

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 285-99	ESTUDO Nº
Deputado: Carlos Braga	
Parecer: E.C. f. - Deputado Milton Vieira	
Assunto: Dá a denominação de "Armando Galante (mandona)" à ponte sobre o Rio Tietê, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, SP 225, trecho que liga Jauá a Pederneras, em Bauru.	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
DER. - Eng.º Ritor - fone 230.1589	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a ponte sobre o Rio Tietê, na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, SP 225 trecho que liga Jauá, Pederneras, Bauru, não possui denominação patronímica.	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro P.L.	SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796